

SUMÁRIO

| | |
|----------------------|-----------|
| Portarias | 01 |
| PORTARIA Nº 036/2018 | 01 |
| PORTARIA Nº 037/2018 | 01 |
| PORTARIA Nº 038/2018 | 02 |
| PORTARIA Nº 039/2018 | 03 |

PORTARIA Nº 036/2018**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias por 30 (trinta) dias a Servidora **DENISE MACIEL DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, a contar de 15 de outubro de 2018 voltando a trabalhar no dia 14 de novembro de 2018.

Art. 2º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo janeiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinado pela servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 11 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 037/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias por 20 (vinte) dias ao Servidor **CÉLIO OSCAR COSTA**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, a contar de 01 de novembro de 2018 voltando a trabalhar no dia 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Os 10 (dez) dias restantes referentes ao período acima, serão convertidos em abono pecuniário na forma da Lei.

Art. 3º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo abril de 2017 à abril de 2018.

Art. 4º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinada pelo servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018

PORTARIA Nº 038/2018**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias por 20 (vinte) dias ao Servidor **LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, a contar de 12 de novembro de 2018 voltando a trabalhar no dia 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os 10 (dez) dias restantes referentes ao período acima, serão convertidos em abono pecuniário na forma da Lei.

Art. 3º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo janeiro de 2017 à janeiro

de 2018.

Art. 4º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinada pelo servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2018

PORTARIA Nº 039/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo as atividades da Câmara de Vereadores de Araranguá, no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018, durante todo o expediente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2018